



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

REQUERIMENTO 003 /2024

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, todos no pleno exercício do mandato nesta casa legislativa vêm por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal, requisitar do órgão competente, que seja enviado para os gabinetes dos vereadores que abaixo firmam, informações sobre o funcionário que exerce a função de fiscal de contratos.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art.117 da nº 14.133/21, a Administração Pública é obrigada a indicar um fiscal de contratos pois o mesmo será o responsável legal para averiguar todas as informações dos contratos firmados da Administração Pública e o particular ou seja, aquele profissional é o responsável pela fiscalização contratual.

Contudo estes vereadores REQUISITAM do Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

- ♦ Nome completo do fiscal de contratos do município
- ♦ Informação se é concursado ou contratado, bem como se é um terceirizado pertencente a alguma empresa particular;
- ♦ Carga horária deste funcionário, bem como cópias de contracheques;
- ♦ Envio de todos os pareceres emitidos no ano de 2021, 2022 e 2023 pelo fiscal de contratos;
- ♦ Quais critérios de avaliação são usados para avaliar os contratos do município;
- ♦ Quem é o responsável pelo auxílio técnico caso necessário;
- ♦ Quantos contratos o município firmou no ano de 2021, 2022 e 2023;
- ♦ Se alguns destes contratos já foi emitido pareceres desfavoráveis, ou seja, pela não firmação do contrato;



RECEBIDO
EM 07/03/24
Seyane Vieira Aguiar
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

♦ Quanto ao contrato firmado entre o município de Luís Correia e a Empresa Conceito, foi identificado algum erro no contrato?

♦ Quais foram os critérios usados para validar o contrato com a empresa CONCEITO e Como foi emitido parecer. Que seja enviado uma cópia do parecer aos vereadores.

Contamos com o apoio dos demais vereadores para aprovação deste Requerimento.

Luís Correia-PI, 29 de fevereiro de 2024.

Daniel Nobre dos Santos

Vereador (a)

Kátia dos Santos Silva

Vereador (a)

Antônio Geraldo de Moraes Vitor

Vereador (a)

ilton Vitor de Araújo

Vereador (a)

Silvia Helena Pereira

Vereador (a)